



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 070/2025.

**INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025.**

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da lei supracitada, para contratar com a **INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGOCIOS LTDA**, CNPJ 03.493.782/0001-36, o curso “Comunicação Para Engajar Equipes”, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, no valor de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 01 de outubro de 2025.



**WILSON ZUFFA JUNIOR**  
*Presidente da Câmara*

